

ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ nº 75.449.967/0001-54

TERMO DE COLABORAÇÃO DE 2021 (LEI 13.204/15)
(LEI 1287/05 e RESOLUÇÃO Nº 28/2011)
(RECURSOS DA PREFEITURA)

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal		CNPJ 75.449.967/0001-54		
Endereço Rua Júlio Farah, 917 – centro				
Cidade Ribeirão do Pinhal	UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43)3551-1280	Esfera Administrativa () municipal (x) privada
Conta Corrente 15.693-0	Banco Banco do Brasil	Agência 0652-1	Praça de Pagamento Rib. do Pinhal – PR	
Nome do Responsável José Roberto da Silva			CPF 475.299.899-87	
RG/Órgão Exp. 1.973.354	Data Expedição 31/08/1977	Cargo Presidente	Posse 08/09/2020	
Endereço Rua Abel Amaral dos Santos, s/nº – Centro				
Cidade Ribeirão do Pinhal	UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43) 3551-1713	
Unidade executora: Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal			Departamento	
Coordenador:		Telefone:		Fax:

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF	Esfera Administrativa	
Endereço:	CEP		
Nome do responsável:	CPF		
RG/Órgão Exp	Data Expedição	Cargo	Posse
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:

ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ nº 75.449.967/0001-54

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Programa / Ação: Apoio à pessoa idosa e carente, através do convênio baseado na resolução Nº 028/2011e da LEI 1287/05.	Período de Execução	
	Início 02/2021	Término 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Proporcionamos:

- 17 casas, nas quais vivem um total de 31 pessoas idosas e carentes.
- Cestas básicas mensais as famílias inscritas no programa bolsa família e família paranaense eventuais dependendo das necessidades das famílias por doenças e por falta de trabalho.
- Construção de novas casas e reforma nas mesmas quando necessário.
- Eventual distribuição de materiais de construção às famílias em situação de risco.
- As pessoas atendidas pela entidade são devidamente cadastradas.

ÁREA DA SAÚDE: Higiene, prevenção de doenças através dos encaminhamentos ao Centro de Saúde do Município, tratamentos e serviços médicos, palestras informativas.

ÁREA SOCIAL: Programa de atendimento ao idoso, valorização da qualidade de vida, amizade, solidariedade, honestidade, evangelização.

Justificativa da Proposição:

Nosso município possui uma população carente, portanto os recursos adquiridos através deste convênio são de suma importância para a continuação das atividades desenvolvidas a essas pessoas que necessitam de auxílio alimentação ou em outra necessidade, para ter uma vida um pouco mais digna de sobrevivência.

Nem sempre os idosos conta com a ajuda financeira de órgãos governamentais para manter – se na ativa, auxiliando as pessoas idosas e mais necessitadas de Ribeirão do Pinhal e manter as casas de sua propriedade.

ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ nº 75.449.967/0001-54

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERM.
01		Apoio a pessoa idosa e carente		31	02/2021	01/2022

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)

N.º	Natureza da despesa Especificação	Estimativa de Custo (Anual)	
			Valor Total
01	Materiais de Construção;		R\$ 28.644,12
02	Aplicações diretas (Pagamentos de Água e Esgoto);		R\$ 3.500,00
03	Aplicações diretas (Pagamentos de Energia Elétrica);		R\$ 900,00
04	Combustível		R\$ 1.500,00
Total Geral			R\$ 34.544,12

6 – CAPACIDADE INSTALADA (RECURSOS MATERIAIS HUMANOS)

Humanos:

Trabalho voluntário.

Materiais:

- 09 Casas de madeira.
- 08 Casas de alvenaria.
- Cestas alimentícias mensais.
- Materiais de Construção
- Pagamento água e luz

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)

Concedente/2021

Meta	Jan / 2021	Fev /2021	Mar /2021	Abr / 2021	Mai /2021	Jun /2021
01	0,0	R\$ 3.454,43	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41
Meta	Jul /2021	Ago /2021	Set /2021	Out /2021	Nov /2021	Dez 2021
01	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	R\$ 3.454,41	0,00



ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ nº 75.449.967/0001-54

Proponente

Meta	Jan / 2021	Fev /2021	Mar /2021	Abr/ 2021	Mai /2021	Jun /2021
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Meta	Jul /2021	Ago /2021	Set /2021	Out /2021	Nov /2021	Dez 2021
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de janeiro de 2021.

Local e Data

Pede deferimento,

Jose Roberto da Silva
Presidente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2021.

Local e Data

Danemann Calixto Fraiz
Presidente
CNPJ nº 75.449.967/0001-54